



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906  
Telefone: (61) 3225-6027 - <http://www.cfn.org.br> - E-mail: [cfn@cfn.org.br](mailto:cfn@cfn.org.br)

CFN - Termo de Reconhecimento e Autorização nº 4/2024 CFN-UNIPA

Brasília, 09 de abril de 2024.

Nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021 e com base na Nota Técnica (1520586) reconheço a situação de Inexigibilidade de Licitação e autorizo a contratação de serviço, sob demanda, de distribuição de publicidade legal, impressa e/ou eletrônica (jornal de grande circulação), exigidos pela Lei nº 14.133/21, para atender as necessidades do Conselho Federal de Nutricionistas, por intermédio da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, valor estimado R\$ 35.224,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais), correspondente a cinco anos de execução contratual.

**ÉLIDO BONOMO**

Presidente do CFN

**ALEXSANDRO WOSNIAKI**

Tesoureiro do CFN



Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo, Presidente**, em 09/04/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Wosniaki, Tesoureiro**, em 11/04/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522061** e o código CRC **26C1AB03**.